

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA ÀS 15:10 HORAS DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 15:10 horas, foi realizada de forma presencial a Décima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Departamental do Departamento de Matemática (DMAT) do ano de dois mil e vinte e três, presidida pela Chefe do Departamento de Matemática Prof^a. Rosa Elvira Quispe Ccoyllo. Estiveram presentes à reunião os seguintes membros: Docentes: Alancardek Pereira Araujo, Alcebiades Dal Col Junior, Ana Claudia Locateli, Apoenã Passos Passamani, Brayán Cuzzuol Ferreira, Cássio Henrique Vieira Moraes, Daniela Paula Demuner, Diogo Manuel Fernandes Bessam, Elias Marion Guio, Fabiano Petronetto do Carmo, Fábio Corrêa de Castro, Fábio Júlio da Silva Valentim, Florêncio F. Guimarães Filho, Ginnara Mexia Souto, Jaqueline da Costa Ferreira, José Miguel Malacarne, José Miguel Mendoza Aranda, José Victor Goulart Nascimento, Julia Schaeztle Wrobel, Magda Soares Xavier, Maico Felipe Silva Ribeiro, Mariane Pigossi, Marta Jakubowicz Batoréo, Mateus Moreira de Melo, Renato Fehlberg Junior, Ricardo Soares Leite, Thiago Filipe da Silva e Tiane Marcarini Pinto – Docentes (presentes). Docentes afastados: Carolina de Miranda e Pereiro, Leonardo Meireles Câmara, Matheus Brioschi Herkenhoff Vieira e Milton Cobo Cortez. Havendo quórum a reunião teve início. **Informes:** **1.** No dia 08/11/2023 é realizada a Pesquisa Eleitoral de caráter meramente informativo, não vinculante, junto à Comunidade universitária, na modalidade paritária, relativa à escolha de Reitor e de Vice-reitor da UFES para o quadriênio 2024-2028. **2.** Para organizar a discussão dos pontos da pauta que requeiram amplo debate, será disponibilizado primeiramente um bloco de 20 minutos com intervenções de até 4 minutos por docente. Após finalizado o bloco, a Câmara Departamental decidirá se amplia o tempo de discussão, delibera ou tira o ponto da pauta. **3.** Em reuniões presenciais, os membros da Câmara departamental que solicitem o registro de manifestações em ata, deverão entregá-la por escrito ao(à) servidor(a) que está secretariando a reunião, quem lerá o conteúdo ainda durante a reunião em vigência, para conhecimento da Câmara departamental. A forma de registro em ata seguirá as orientações da Direção do Centro. **4.** Agradecimento do prof. Florêncio Guimarães Filho aos prof. do DMAT pela participação na correção regional das provas da OBMEP. O docente Maico Felipe Silva Ribeiro solicita que o ponto 5 seja discutido como primeiro ponto de pauta. Colocado em votação a nova pauta, bem como a inversão da discussão dos pontos de pauta, aprovado por unanimidade. **Pauta:** **1.** Eleição de chefe e subchefe do DMAT. Período: 11/03/2024 a 10/03/2026. **2.** Gravação do áudio ou vídeo das reuniões departamentais. **3.** Apreciação da Ata da 14^a Reunião Ordinária do DMAT realizada em 25/10/2023. **4.** Homologação da Comissão de Avaliação de estágio probatório, no segundo momento, do Professor José Miguel Mendoza Aranda, indicada pela chefia. Formação da Comissão indicada: Ginnara Mexia Souto, Julia Schaeztle Wrobel (Presidente da Comissão) e Maico Felipe Silva Ribeiro. **5.** Apreciação dos pedidos de atribuição de Carga Horária didática para atividade de pesquisa-2024/1. **6.** Proposta de Normas e Edital de representação estudantil na Câmara Departamental do DMAT. **PONTO 1.** Eleição de chefe e subchefe do DMAT. Período: 11/03/2024 a 10/03/2026. A Sra Chefe pede aos presentes que se manifestem caso tenham interesse em candidatar-se a Chefe do DMAT para o período de 11/03/2024 a 10/03/2026. O docente Apoenã Passos Passamai manifestou interesse em candidatar-se para Chefe do DMAT. Na ausência de outras manifestações, o nome do docente foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A Sra Chefe pede aos presentes que se manifestem caso tenham interesse em candidatar-se a Vice-Chefe do DMAT para o período de 11/03/2024 a 10/03/2026. A docente Rosa Elvira Quispe Ccoyllo manifestou interesse em candidatar-se para Subchefe do DMAT. Na ausência de outras

manifestações, o nome da docente foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A docente Ginnara Mexia Souto solicita que conste em ata que não participou da eleição, pois entrou na reunião depois da eleição. **PONTO 2.** Gravação do áudio ou vídeo das reuniões departamentais. A Sra. Chefe abre a discussão para os presentes. Após as várias manifestações dos presentes, foi sugerido a formação de uma Comissão para elaboração de uma proposta de gravação de reunião. Manifestaram-se os docentes Fábio Corrêa de Castro e Apoenã Passos Passamai para compor a comissão. Colocado em votação aprovado por unanimidade os nomes para comporem a comissão. **PONTO 3.** Apreciação da Ata da 14ª Reunião Ordinária do DMAT realizada em 25/10/2023. A Sra. Chefe pergunta aos presentes se tem algum questionamento a respeito do ponto. Na ausência de manifestações, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **PONTO 4.** Homologação da Comissão de Avaliação de estágio probatório, no segundo momento, do Professor José Miguel Mendoza Aranda, indicada pela chefia. Formação da Comissão indicada: Ginnara Mexia Souto, Julia Schaetzle Wrobel (Presidente da Comissão) e Maico Felipe Silva Ribeiro. A Sra. Chefe informa aos presentes, os membros que formam a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, no segundo momento, do docente José Miguel Mendoza Aranda. Sem manifestações dos presentes, é colocado em votação e aprovado por unanimidade. **PONTO 5.** Apreciação dos pedidos de atribuição de Carga Horária didática para atividade de pesquisa-2024/1. A Sra. Chefe informa que todos os pedidos foram encaminhados à Comissão de Pesquisa, e foram contemplados conforme o parecer favorável elaborado pela Comissão. A Sra. Chefe informa aos presentes que o docente Fabiano Petronetto do Carmo, enviou seu pedido um dia depois do prazo estipulado. O docente explica suas razões deixando o entendimento e a autorização para a assembleia. Colocado em votação a aprovação dos pedidos conforme o parecer da Comissão de pesquisa, aprovado por unanimidade. **PONTO 6.** Proposta de Normas e Edital de representação estudantil na Câmara Departamental do DMAT. A Sra. Chefe informa aos presentes sobre a discussão da Proposta de Normas de representação estudantil elaborada. O artigo 1 e os respectivos parágrafos aprovados pela Câmara Departamental correspondem à adequação do artigo 215 do Regimento Geral da UFES: *“Art. 1. O corpo discente terá representação, com direito a voz e voto na Câmara departamental do Departamento de Matemática na forma do Estatuto da Universidade, deste Regimento e dos Regimentos dos Centros. § 1º A representação estudantil terá por objetivo a cooperação do corpo discente com a administração e com os corpos docente e técnico-administrativo na condução dos trabalhos universitários, vedadas atividades de natureza político-partidária. § 2º Os representantes estudantis integrarão os Órgãos Colegiados e Comissões Acadêmicas na proporção de até 1/5 (um quinto) do total dos membros, vale dizer, o seu número corresponderá a 1/4 (um quarto) do número de participantes não alunos, desprezados os dígitos da parte fracionária. § 3º Nenhuma Comissão ou Órgão Colegiado, de que participe o corpo discente, poderá ser constituída com número de participantes não alunos, inferior a 4 (quatro). § 4º O exercício dos direitos de representação e participação não exonera o estudante do cumprimento dos seus deveres, inclusive a frequência às aulas. § 5º É vedado o exercício do mesmo representante estudantil em mais de um Órgão Colegiado Acadêmico ou Comissão Acadêmica.”* Além disso, foi analisado e aprovado pela maioria da Câmara Departamental o artigo 2 e os respectivos parágrafos, que tratam da distribuição das vagas de representação estudantil na Câmara Departamental: *“Art. 2. Considerando que o Departamento de Matemática atua nos cursos de Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Matemática, Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT) e Mestrado Acadêmico em Matemática (PPGMAT), e considerando que, além desses, o departamento atua em 3 (três) cursos no Centro de Ciências Exatas, 7 (sete) cursos no Centro Tecnológico, 3 (três) cursos no Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, 2 (dois) cursos no Centro de Ciências Humanas e Naturais e 1 (um) curso no Centro de*

Artes, o corpo discente terá representação, com direito a voz e voto, no Departamento de Matemática nas seguintes proporções: §1º Representantes estudantis dos cursos de Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Matemática, Mestrado Profissional em Matemática e Mestrado Acadêmico em Matemática terão a proporção de até 3/4 (três quartos) do total das vagas de representação estudantil, com a parte fracionária arredondada para cima. §2º Representantes estudantis dos demais cursos de atuação do Departamento de Matemática terão a proporção de até 1/4 (um quarto) do total das vagas de representação estudantil, com a parte fracionária arredondada para baixo. § 3º Não havendo candidatos dos demais cursos de atuação do Departamento de Matemática a que se refere o §2º, estas vagas ficarão sem representantes até novo processo eleitoral. § 4º Da proporção referente ao § 1º, fica destinada exatamente uma (1) vaga para um representante estudantil do PROFMAT e exatamente uma (1) vaga para um representante estudantil do PPGMAT. § 5º Não havendo candidatos discentes do PROFMAT ou PPGMAT com voto a que se refere o §2º, estas vagas ficarão sem representantes até novo processo eleitoral. § 6º O número de representantes discentes dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Matemática será paritária. Caso essa quantidade de vagas seja ímpar, a vaga excedente será destinada para o próximo candidato mais votado dos cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Matemática.” Às 17:30 horas, a Câmara decidiu por encerrar a reunião, e eu, Sandra Mara Adami, na qualidade de assistente em administração da secretaria acadêmica do CCE, lavrei esta ata que, após lida, será aprovada pela Chefe do Departamento de Matemática, Prof^a. Rosa Elvira Quispe Ccoyllo e demais membros presentes. Vitória, 08 de novembro de 2023.